

Id:0B621EAC2EC7D8FF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 045/2023.

DISPENSA Nº 016/2023

Processo Administrativo: 045/2023

Fundamentação Jurídica: artigo 107, II, Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato Original

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, OBJETO DO CONVENIO 919847/2021 – CODEVASF.

CONTRATADA: KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE LTDA (KDS - CONSULTORIA, ENGENHARIA E SISTEMAS) – ME, CNPJ Nº: 04.262.420/0001-05.

Assinatura: 23 de agosto de 2024.

Período: 06 (seis) meses.

VALOR: Conforme contrato original.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.09.00 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS E DES. URBANO
PROJETO ATIVIDADE	15.452.0026.2029.0000 – MANUT SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA., SERV. PUBLICOS E DES. 17.512.0030.1021.0000 – CONST. E AMPL DE CALÇAMENTOS NA ZONA URBANA 26.782.0026.2077.0000 – MANUT. REC. DE VIAS PUBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	001 – RECURSOS ORDINÁRIO

Elisa Maria da Silva Paz
PREFEITA MUNICIPAL

Id:10EF348DA4EFD8F3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo nº 94, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato de segundo aditivo de prazo do contrato nº 045/2023 – Procedimento Licitatório 016-2023- DSP que constam no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se consta, na ausência da publicação do extrato de aditivo de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de segundo aditivo de prazo do contrato nº 045/2023 – Procedimento Licitatório 016/2023- DSP, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 14.133/21, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Elisa Maria da Silva Paz
PREFEITA MUNICIPAL

Id:07384E431629D611



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

FICHA DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDOR

DADOS PESSOAIS				
Matrícula:		Nome:		
Data de Nascimento:		Naturalidade:		UF Nascimento:
Nacionalidade:		Estado Civil:		
Raça:		Sexo:	M: () F: ()	
Possui Deficiência:	Sim: () Não: ()	Tipo de Deficiência:		

DOCUMENTOS				
CPF.:		RG nº.:		Órg. Emissor:
UF RG.:		Data Emiss. RG:		
Título de Eleitor nº:		Zona nº:		Seção nº:
Pis/Pasep:		CTPS.:		Série CTPS.:
UF CTPS:		Data Em. CTPS.:		
Conselh. Regional nº.:		Órg. Cons. Reg.:		
Reservista nº.:		Órgão Reservista:		
CNH nº.:		Categoria da Habilitação:		

ENDEREÇO				
Logradouro:				
Nº		Bairro:		CEP.:
Complemento:				
Cidade:		UF.:		Telefone:
Celular:		E-mail:		

DADOS FUNCIONAIS			
Tipo Servidor:	Efetivo: () Comissionado: () Cedido: ()		
Data de Admissão:		Órgão de Cessão (se cedido):	
Cargo Concurso:			
Cargo/Função que exerce atualmente:			
Lotação Atual:			
Grau de Instrução:		Curso de Formação/Graduação:	
Área de Formação/Licenciatura:			
Especialização: ()	Pós-Graduação: () Mestrado: () Doutorado: ()		

DATA E ASSINATURAS	
Servidor(a) Público(a)	Data do Recadastramento: ____/____/____
Servidor da Secretaria Municipal de Administração	Servidor responsável pela análise dos dados

Id:09FED933D13DD607



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
DECLARAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

DADOS DO CHEFE IMEDIATO

Nome	
Cargo	
Portaria nº	

DADOS DO SERVIDOR

Nome	
Matrícula nº	

SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR (Assinale uma das opções)

- ☐ Encontra-se em pleno exercício de suas funções.
- ☐ Encontra-se afastado(a) pelo motivo: _____
- ☐ Está em processo de readaptação/função diversa, conforme documentação anexa.

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras, sob as penas da lei.

Miguel Alves – PI, ____ de ____ de 2025.

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO;